



Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato CFO N° 031/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CFO N° 031/2023, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A EMPRESA A TELEFÔNICA BRASIL S.A.

O **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, representado pelo seu Presidente, o Senhor **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, CRO-TO 539, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.715.301-06, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente instrumento contratual tem como objeto a modificação unilateral do Contrato nº 031/2023, visando à correção do CNPJ/MF do Conselho Federal de Odontologia, onde se lê: "61.919.643/0002-09", leia-se: "61.919.643/0001-28".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato CFO N° 031/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

1. O CFO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Brasília - DF, _____ de _____ de _____.

Juliano do Vale – CD

Presidente do CFO

SHIN CA 7 Lote 2 - Lago Norte
71.503-507-Brasília - DF
Tel: (61) 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br